

PROTETOR AMBIENTAL

A Polícia Militar Ambiental (PMA) como integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) tem o poder/dever, conforme Lei 9.795/99, promover ações de educação ambiental, objetivando o trabalho de proteção das áreas de preservação, conservação, recuperação e a qualidade de vida, a partir da melhoria constante do meio ambiente. Neste ínterim o BPMA criou em 1999 no município de Rio do Sul o Programa Protetor Ambiental (PROA), com foco na educação informal de adolescentes da rede pública e privada de ensino com questões relacionadas ao meio ambiente.

Para tanto, o PROA, sob a premissa de que ***ninguém preserva o que não conhece***, visa disseminar conhecimentos sobre fatores bióticos e abióticos aos adolescentes na faixa etária entre 12 e 14 anos, através de atividades teóricas e práticas desenvolvidas e/ou coordenadas por policiais militares do BPMA, como também convidados de outras instituições.

A PMA almeja desenvolver nos futuros tomadores de decisão uma consciência ecológica, através de práticas voltadas a preservação do meio ambiente e integração social, bem como fortalecer o espírito de união e reciprocidade entre os integrantes, que lhes permita ponderar suas atitudes e influenciar as ações e omissões dos demais integrantes do meio socioeconômico em que estiverem inseridos.

Para ingressar no PROA, o aluno passa por um teste teórico aplicado por integrantes da PMA. Tal teste é composto de questões objetivas relacionadas à temática ambiental, fauna, flora, recursos hídricos e outras problemáticas ambientais. A classificação dos alunos se dá pela maior nota nas questões objetivas, porém o rendimento escolar anual fica como critério de desempate. Os alunos selecionados comporão então uma turma de 30 futuros Protetores Ambientais.

As disciplinas ministradas no Protetor Ambiental são: um breve histórico da Polícia Militar, a conceituação de biodiversidade, flora, fauna, bem como os problemas trazidos pela caça e criação em cativeiro. Estudam ainda a poluição,

o lixo, a agricultura, o solo e a pesca. Quanto à legislação ambiental, analisam a Lei Federal de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98). Aprendem como evitar um dano ambiental e a importância dos seres vivos, através de teatro, contos e poesias. Por fim, têm palestras sobre drogas e sobre o trânsito. Além das disciplinas teóricas os Protetores Ambientais fazem visitas e viagens de estudo, caminhadas ecológicas, limpeza de mananciais e atividades de cunho social, bem como a utilização de atividades que trabalham com o lado lúdico da criança e do adolescente – teatro, música, poesia.

O PROA é regido por um Regulamento, e vem crescendo ao longo dos anos, sendo reconhecido, pelo Comando Geral da Polícia Militar, como um programa da instituição através da Diretriz Operacional Permanente nº39/Comdo Geral/2013. A Formação destes adolescentes conta com 180 h/aula com material didático próprio, uniforme, alimentação e transporte disponibilizados pela PMSC aos alunos envolvidos.